



DECRETO Nº 29-A, de 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

Ementa: Estabelece Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 24 e 31 de dezembro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Artigo 1º - “Ponto Facultativo” nas repartições públicas municipais nos dias **24 e 31 de dezembro**, do ano em curso.

Parágrafo Único - Não gozarão do Ponto Facultativo os servidores que desempenham atividades emergenciais e/ou essenciais de saúde, defesa civil, guarda municipal e trânsito e limpeza pública a fim de não comprometer a prestação de serviços básicos à população.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Natividade, 16 de dezembro de 2015.

Francisco José Martins Bohrer
Prefeito Municipal